



Caros Leitores.

É com grande satisfação que trazemos mais uma edição da Revista FACISA.

Como é de praxe, trazemos resultados de pesquisas relevantes que contribuem, significativamente, com a comunidade científica.

Ernani Lampert em *O Professor Universitário Aposentado: Lições De Vida à Humanidade*, discorre, magnificamente, sobre alguns aspectos da vida dos professores universitários aposentados (motivo da aposentadoria, condições de vida, benefícios/desvantagens da aposentadoria, sentimentos pessoais, convivência consigo mesmo e com os colegas, cotidiano, prevenção e estado de saúde). Este estudo foi realizado, de 2016 a 2018, por integrante do Grupo de Pesquisa de Políticas Públicas, Ciências & Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande. Numa primeira instância, o autor contextualiza e fundamenta, a partir de estudiosos, a problemática, que, ainda, é pouco explorada na academia. Para tanto, teve como população amostra, 24 professores aposentados de dez estados do Brasil, indicados por pares e ou sindicatos de professores. Finaliza lançando o seguinte questionamento: Com as sucessivas mudanças nas leis da Previdência Social, os atuais e futuros docentes universitários se aposentarão no porvir?

Em *Tensões e Desafios de Ensino após a Lei 10.639/03 para uma Educação Antirracista*, Erotildes Pereira Leite e Epaminondas de Matos Magalhães propõem acerca das relações étnico- raciais, a partir da das tensões e desafios da inserção da lei nº 10.639/03, no currículo escolar, como um marco positivo no combate à desigualdade racial, alicerçado por estratégias de ensino que colaboram para uma educação cidadã, verdadeiramente inclusiva e antirracista. Afirmam que educar, respeitando as diferenças, requer mais do que o cumprimento das obrigações curriculares, exige uma postura ética e valorativa diante da cultura dos negros e afrodescendentes, que continuam sofrendo discriminações nos espaços escolares.

Entrando na seara jurídica Marcos Alan Silva Lima e Glauco Ferreira S. Ribeiro em *O Estado de Direito Brasileiro as Penas e o Sistema Prisional, sob a Visão Filosófica de Thomas Hobbes* analisam se o sistema prisional realmente está cumprindo a função para a qual foi criado, segundo os conceitos filosóficos de Thomas Hobbes. Para tanto, conceituam o que seria este Estado e sua evolução na história, o contexto histórico em que viveu Hobbes, seu pensamento filosófico e sua influência na compreensão da violência atual, destacando os mecanismos criados para o enfrentamento dessa problemática. Buscaram como parâmetro o



pensamento desse filósofo inglês, mais precisamente em sua obra, O Leviatã, que contribuiu para identificar o problema da violência no Brasil e a essência do homem nesse trajeto.

O Instituto do Dano Extrapatrimonial nas Relações Consumeristas e sua Aplicabilidade diante dos Juizados Especiais Cíveis, de Karina Sousa de Freitas e Jefferson Costa de Souza indicam que diante da hipossuficiência e vulnerabilidade do consumidor, os fornecedores, que são detentores de grande poder econômico, estão cada vez menos preocupados com as obrigações que a eles são impostas pelo Código de Defesa do Consumidor, causando prejuízos aos consumidores, não só no que concerne à esfera patrimonial, como também no que diz respeito às questões imateriais, como a sua paz de espírito, equilíbrio emocional e, até mesmo, a reputação deles perante a sociedade, acarretando, assim, danos de ordem moral ou extrapatrimonial. Nesse sentido, neste trabalho convidam à uma reflexão acerca do instituto do dano moral, analisando a sua aplicabilidade nas relações consumeristas, delimitando a pesquisa aos processos que tramitam em sede de Juizado Especial Cível.

Em seguida, Karolliny Garcia Souza Santos, Luzia Nogueira e Renata Beatriz Bilégo, discutem um tema contemporâneo e bastante polêmico: *Responsabilidade Civil por danos Causados pela Publicação de Fotos de Pessoas Falecidas em Redes Sociais*. Considerando o cenário atual, amplamente informatizado, este artigo estuda a Responsabilidade Civil do particular que publica fotos de pessoas falecidas em redes sociais, tendo como objetivo demonstrar a configuração do dano proveniente dessas publicações. Concluem que as referidas publicações indevidas, em redes sociais, atingem, indubitavelmente, a honra e a imagem humana e acarretam a obrigação civil de indenizar por parte do particular que as divulga.

Por derradeiro, Gisele S. Lira de Resende, em *Educación y tecnología: resignificando la práxis pedagógica*, tece reflexões acerca da importância da inserção tecnológica no campo educacional, com vistas a colocar a prática pedagógica coerente com a sociedade hodierna.

Finalizando essa breve explanação acerca do conteúdo dessa edição, agradecemos não só a excelência dos textos escritos por nossos articulistas, mas, também, à toda equipe editorial pela dedicação e compromisso.

À todos, uma boa leitura.

Prof.^a. Dr.^a. Gisele S. Lira de Resende
Editora Gerente – Jul./2018